

## - CONCURSO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EM CURTAS METRAGENS PARA A 6ª MOSTRA “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, comunica que estão abertas as inscrições para o Concurso de Produções Audiovisuais em Curtas Metragens que integrarão a programação da 6ª Mostra Wallace Leal Valentin Rodrigues.

### 1 – OBJETIVOS DO CONCURSO:

1.1. O intuito do concurso é contemplar curtas metragens de até 5 (cinco) minutos, que terão como tema o texto “Araraquara – Ano 2017”, escrito por Wallace Leal Valentin Rodrigues em 1964.

1.2. Os proponentes deverão produzir uma obra no formato solicitado, recriando a projeção de Wallace para “Araraquara – Ano 2067”.

1.3. O texto proposto como base ao trabalho está disponível no Arquivo Histórico Municipal.

1.4. Os curtas metragens serão exibidos no dia 09 de Dezembro de 2017 no Teatro Wallace Leal Valentin Rodrigues.

1.5. As produções serão avaliadas por uma comissão julgadora que selecionará três contemplados a receberem premiações de acordo com o item 3.4 deste edital.

### 2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão inscrever-se no concurso de produções audiovisuais em curtas metragens artistas representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis.

2.2. Será aceita uma proposta por proponente.

2.3. É vedada a participação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, que ocupem cargos de confiança ou em comissão.

### 3 – INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas de 01 a 16 de Novembro de 2017.

3.2. As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:

CONCURSO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EM CURTAS METRAGENS  
PARA A 6ª MOSTRA “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.  
SECRETARIA DE CULTURA DE ARARAQUARA E FUNDART  
RUA SÃO BENTO, 794 – PALACETE DAS ROSAS  
CENTRO – ARARAQUARA / SP  
CEP: 14.801-300

3.3. O envelope lacrado deverá conter os seguintes documentos:

- a) identificação do proponente;
- b) cópias atualizadas dos documentos correspondentes (CPF e CNPJ) do proponente;
- c) dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente;
- d) histórico, clipping e/ou breve currículo do proponente e dos demais componentes da produção;
- e) descrição do projeto da obra (objetivo, justificativa, repertório (se o tiver), classificação etária, tempo de duração e demais informações que possam ser relevantes à comissão julgadora;
- f) mídia DVD ou link eletrônico contendo o curta metragem que será avaliado.

3.4. A documentação solicitada deverá ser encaminhada na ordem em que está mencionada, organizada de forma a ter-se clara compreensão dos itens citados.

3.5. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita neste regulamento.

3.6. Após o envio da proposta não serão permitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## 4 – SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1. A comissão julgadora premiará os três curtas metragens mais pontuados, na ordem de primeiro, segundo, e terceiro lugar.

4.2. A avaliação se dará no dia da exibição, 09 de Dezembro de 2017, no Teatro Wallace Leal Valentin Rodrigues.

4.3. Caso haja um número superior a 10 (dez) produções inscritas, será montada uma comissão que selecionará 10 (dez) curtas metragens para exibição e concorrência à premiação.

4.4. O valor da premiação será de R\$1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado, R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o segundo colocado e R\$500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado.

4.5. Os recursos previstos no item 3.4 serão pagos exclusivamente aos proponentes contemplados.

4.6. Na avaliação das produções serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto;
- b) conformidade com os objetivos deste edital;
- c) qualificação dos profissionais envolvidos.

Parágrafo único = Cada item será avaliado pelos membros da comissão julgadora, que atribuirão pontuação de 1 (um) a 10 (dez) a cada um deles, sendo 1 para o de menor relevância e 10 para o mais relevante. Serão premiados os curtas metragens que obtiverem maior pontuação, na ordem dos três primeiros classificados, conforme item 3.4. deste regulamento.

## 5– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os resultados do Concurso de Produções Audiovisuais em Curtas Metragens para a 6ª Mostra Wallace Leal Valentin Rodrigues serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)) 1 (um) dia após a exibição

5.2. Os pareceres da comissão julgadora serão registrados e estarão disponíveis aos proponentes na Secretaria Municipal de Cultura.

5.3. Casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão julgadora e Secretaria Municipal de Cultura / Fundart.

5.4. Para informações e dúvidas sobre este regulamento, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Fundart pelo telefone 3322-2770 ou à Rua São Bento – 794, Palacete das Rosas, das 9h às 17h30, de segunda a sexta-feira.